

Extrato N. 015/CME/2015

APROVADO pela Resolução N.045/CME/2015, de 17.12.2015

EMENTA

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR a Escola de Educação Infantil Sonho de Criança, localizado na Rua 5 de Fevereiro, nº 635, Bairro Betânia para o funcionamento da Educação Infantil, nas fases Creche 3 (três) anos de idade e Pré-escola para crianças de 4 (quatro) e 5(cinco) anos de idade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.

Parágrafo único. A Autorização de Funcionamento da Instituição Escolar fica condicionada até o final de 2017 à construção de:


- I - Sala para Docentes;
- II - Sala para Diretoria de Ensino;
- III- Sala para Secretaria Escolar.

Art. 3º APROVAR o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Sonho de Criança.

Art. 4º DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 17 de dezembro de 2015.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG/5290

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

(*) EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 10/2015, celebrado em 03/08/2015.

2.CONTRATANTES: A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH e o BANCO DO BRASIL S/A.

3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa "SOS ENCHENTE", instituído pelo Decreto nº 3.101 de 20 de maio de 2015, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO, referente ao Processo nº 2015/11908/11954/00422.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato foram empenhadas sob o nº 2015NE00633, de 03/08/2015, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37100, Programa de Trabalho: 08.422.1062.2412.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903981.

6. PRAZO: O presente Termo de Contrato terá duração de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Manaus, 03 de agosto de 2015.


LAURA LUZ DA ROCHA LOZANO
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL – SEMMASDH

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM 3726, 04.09.15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOLIFE MINDU, torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 211/2010-2 sob o processo nº 2007/4933/7547/00001, que autoriza a Atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com a finalidade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ECOLIFE MINDU" com validade de 12 meses, sito na RUA DRA. YAMILE NOGUEIRA, N. 85 – CONJ. BARRA BELA – PARQUE DEZ DE NOVEMBRO – MANAUS/AM, Manaus – Amazonas

PG/5294

DIRECIONAL ZIRCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 382/2012-2, sob o processo nº 2012/4933/6187/01243, que autoriza a Atividade CONSTRUÇÃO CIVIL, com a finalidade IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO 3 "RESERVAS DAS ÁGUAS" – TORRE 02 - PRAIA DA LUA, com validade de 12 meses, sito na AVENIDA AV.CORONEL TEXEIRA S/N – PONTA NEGRA, Manaus/AM.

PG/2431

DIRECIONAL ZIRCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 383/2012-2, sob o processo nº 2012/4933/6187/01243, que autoriza a Atividade CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA, com a finalidade IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO 4 "RESERVAS DAS PRAIAS" – TORRE 05 - PRAIA TUPÉ, com validade de 12 meses, sito na AVENIDA AV.CORONEL TEXEIRA S/N – PONTA NEGRA, Manaus/AM.

PG/2429

DIRECIONAL ZIRCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 320/2015, sob o processo nº 2012/4933/6187/01243, que autoriza a Atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com a finalidade CONDOMÍNIO 4 "RESERVAS DAS PRAIAS" – TORRE 03 - PRAIA DOURADA, com validade de 12 meses, sito na AVENIDA AV.CORONEL TEXEIRA Nº 5.803 – PONTA NEGRA, Manaus/AM.

PG/2428

J. F. CARNEIRO MECÂNICA VEICULAR LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 053/2015 sob o processo nº 2015.15848.15875.0.000645, que autoriza a Atividade CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA, com a finalidade IMPLANTAÇÃO DE UM COMÉRCIO DE VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 328,53M², com validade de 12 MESES, sito na RUA CEL. FERREIRA DE ARAUJO, LOTE A, S/Nº - PETROPOLIS, Manaus – Amazonas.

PG/5312

PDR - BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP (BARDOT) torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 104/2015 sob o processo nº 2015/15848/15875/00057, que autoriza a Atividade BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, com a finalidade AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SONORO – SOM AO VIVO, com validade de 12 meses, sito na AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO, Nº 4181 – CONJUNTO CAMPOS ELÍSEOS – PLANALTO, Manaus-Amazonas.

PG/5322